

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTRARIA Nº 421/2025/GAB/SEMIAS

“Retificar os termos da Portaria 420/2025, publicada no DOM n. 4137, em 24.12.2025, que dispõe sobre a Comissão responsável pela realização do Fórum Eleitoral para escolha das organizações da sociedade civil para compor o COMPIR”.

A Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar o artigo 2º da Portaria 420/2025, onde se lê:

Nome	Matrícula	Comissão
Rossilene Martins Medeiros Rocha	1000951	Presidente
Liliana Vilarim Vieira	71837	Membro
Francisca Ferreira do Nascimento	10078626	Membro
Noemia Pereira Silva Carvalho	10078261	Membro

Leia-se:

Nome	Matrícula	Comissão
Rossilene Martins Medeiros Rocha	1000951	Presidente
Liliana Vilarim Vieira	71837	Membro
Francisca Ferreira do Nascimento	10078626	Membro
Noemia Pereira Silva Carvalho	10078261	Membro
Lilian Nascimento Souza	10080191	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Porto Velho, 26 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS
Dec.1.690/I

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:187CD55E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/12/2025. Edição 4139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>